

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO — MA



ADITIVO N° 8 AO CONTRATO N° 37/2009 PA N° 036/2005

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16° REGIÃO, E A SENHORA VALDECI MOURÃO SOUSA QUEIROZ.

Pelo presente instrumento particular, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO**, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKÁ ESDRA SILVA ARAÚJO**, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a Senhora **VALDECI MOURÃO SOUSA QUEIROZ**, denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Caxias/MA, em conformidade com o PA nº 36/2005 e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira no contrato nº 37/2009.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 37/2009 fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 04 de julho de 2013 a 01 de outubro de 2013, de acordo com o despacho do Diretor-Geral de n° 2748/2013 (doc.106) do PA n° 036/2005.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no Contrato nº 37/2009 e não alteradas pelo presente Termo aditivo.

E, por estarem assim juntos e de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luis, of de julho de 2013 Valdeli Mourció S. July

8° aditivo ao Contrato n° 37/2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora Presidente TRT – 16° Região

Leci Mourão S. Clury VALDECI MOURÃO SOUSA QUEIROZ LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. list No Q. L D Identificador nº: 308161676 (matricula)

2. Janguara Sant os Gaspar Identificador nº: 602.330.183-52 (CPF)